

LEI MUNICIPAL Nº1.159 DE 26 DE AGOSTO DE 2014
(Projeto de Lei 046/2014, autoria do executivo)

Altera Memorial Descritivo e mapa do Loteamento Morada do Sol e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado memorial descritivo e mapa do loteamento Morada do Sol, aprovado pela Lei Municipal nº 360/1998, de 24 de abril de 1998, que passa a vigorar conforme anexos que integram a presente lei

Art. 2º -. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 26 de agosto de 2014.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial de Contas nº 453 TCE/MT.

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 08/09/2014, Edição 2053.